



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 219/GR/UFFS/2020

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO
INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA -
CAMPUS ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais considerando as disposições do EDITAL Nº 1080/GR/UFFS/2019, em específico o item 8.3, torna público a nominata de estudantes com matrícula efetivada no curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza ofertado no *Campus* Erechim em 2020/1.

1 RESULTADO FINAL

1.1 A nominata dos candidatos com matrícula efetivada está relacionada na tabela abaixo.

I - Candidatos com matrícula efetivada no curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, *Campus* Erechim em 2020/1:

Nº	Nome	Matrícula	Modalidade de inscrição
01	Adriana Pinto	2015510006	L6
02	Angela de Oliveira	2015510012	L5
03	Arsildo Strauss	2015510011	AC
04	Cassiara Fatima Souza Bez	2015510010	AC
05	Denize Sipriano Kanhara Alves	2015510009	AC
06	Diego Chaves Rodrigues	2015510018	L5
07	Eduarda Carolina Felix	2015510016	L6
08	Giovani Pavoni Brustolin	2015510019	AC
09	Joceli Maria Ronchese	2015510004	L5
10	Kalini Demoliner Campesatto	2015510017	AC
11	Maristela Pinto	2015510005	L6
12	Raphael Souza Alves	2015510007	L6
13	Rosicler Alves Möeller	2015510003	AC
14	Silvana Alves Moeller	2015510008	L5
15	Taina Lima	2015510013	L5
16	Tiago Darfais	2015510015	L6

II - Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados, pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

Chapecó-SC, 13 de março de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MARCELO RECKTENVALD
Reitor